

LEI Nº 904, DE 11 DE MAIO DE 1970.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado abrir um crédito especial na quantia de NCrl\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete cruzeiros novos), destinado à aquisição de 52 carteiras para a sede do Tiro de Guerra 106, desta cidade.~~

~~**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

Alegre, 11 de maio de 1970.

ANTONIO LEMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.